

ATO Nº 11/2021

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, na Unidade Acadêmica de Carangola

A Diretora da Unidade Acadêmica de Carangola, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Administração, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e Edital Nº 002/2021, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refereo artigo anterior, os/as docentes do Curso de Administração, a seguir nominados:

Profª. Elisângela Freitas da Silva - MASP - 1311759-3

Prof. Luis Américo Bertolaci Junior - MASP 1357856-2

Prof. Helton Oliveira Campos - MASP 1444665-2

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 002/2021, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital Nº 002/2021.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Carangola, 10 de maio de 2021



Professora Andrea Vicente Toledo Abreu
Diretora da Unidade Acadêmica de Carangola